



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000118/2022  
**Processo:** 9529-00 2022

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI 118/2022**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 118/2022, que **"Declara de Utilidade Pública à entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, a Declaração de uma autoridade competente que se encontra devidamente juntada em anexo a esta proposição legislativa declarando que a entidade possui personalidade jurídica, que não tem finalidade lucrativa, que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais e que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Amparo, Desenvolvimento e Orientação Social - AMADOS, instituição civil, sem fins lucrativos, que vem prestado relevantes serviços de cunho educacional e social à comunidade juizforana. A Escola do Amado, surgiu a partir de um desejo no coração dos Prs. Rogério e Elizângela Cascão de levar a Palavra de Deus e o cuidado com a formação de crianças no contra turno escolar. O projeto começou em 2018, quando o casal de pastores começou a desenvolver e sonhar com o funcionamento do mesmo. No segundo semestre de 2019, foi colocado em prática atendendo crianças de 6 a 12 anos, no período da manhã. As crianças recebiam café da manhã, almoço e aulas de reforço escolar, através das disciplinas: português, inglês, justiça e cidadania, artes marciais (Hapikdo), literatura e musicalização. O projeto aconteceu durante o período até o início da pandemia, contando com ajuda de voluntários e também por meio de doações recebidas de diversas entidades e pessoas físicas. O projeto tem como objetivo auxiliar as crianças, enquanto não estão na escola, para prevenir abusos, uso de drogas e sanar dificuldades pedagógicas através de ensinamentos sobre cidadania, esporte, desenvolvimento espiritual, língua inglesa e capacitação no desenvolvimento da criança como cidadão, de forma global, razão pela qual faz jus à Declaração de Utilidade Pública do Município.



Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 118/2022, que "**Declara de Utilidade Pública à entidade que menciona - Associação de Amparo, Desenvolvimento e Orientação Social - AMADOS**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Assinado Digitalmente

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil